cadastro

Rosana Locatelli Toedter

sex 16/3/2018 11:32

Para:Sistema Eletrônico de Informações – Departamento de Gestão Documental <sei@tjpr.jus.br>;

2 anexos

mensagem.do.pdf; OFICIO.JPG;

Email (2749481) SEI 0018189-23.2018.8.16.6000 / pg. 1

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Rosana Locatelli Toedter

Data Leitura: 16/03/2018 11:31

Remetente: (diego.vn) DIEGO VERCHAI NICHETTI, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: (a591) Diderot Augusto Araujo Rocha Loures (2º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ)

Lotação: DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - CJ - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Designação:

Data Envio: 16/03/2018 11:09

Tipo: Institucional

Prioridade : Alta

Assunto: Encaminhamento: Comunicado de Inutilização de Selo da Apostila de Haia - A2050146

Texto

Maringá/PR, 15 de março de 2018.

Prezados Senhores

Em cumprimento ao que determina o artigo nº 16 do Provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça, venho por meio deste, na qualidade de oficial do 2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR, informar Vossa Excelência que, foi inutilizado 01 (um) papel de segurança destinado à aposição de apostila, abaixo citado:

A2050146

Informamos ainda que, o referido papel inutilizado foi devidamente descartado, respeitando o que determina o § Único do Artigo nº 16 do Provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça.

No ensejo, apresento o nosso protesto de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures
Segundo Tabelião

Anexo(s)

OFICIO.JPG

Emissão 16/03/2018 11.31.45

2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ | ESTADO DO PARANÁ
AV. DUQUE DE CAXIAS 361, CX. P. 759, CEP 87013-180 - FONE: (44) 3220-1500
e-mail: rochaloures@rochaloures.com.br | TABELIÃO: DIDEROT A. ARAUJO DA ROCHA LOURES

LIVRO | FOLHA | RUBRICA
CÓD. ESC. | PROTOCOLO | PÁGINA

Maringá/PR, 15 de março de 2018.

Prezados Senhores

Em cumprimento ao que determina o artigo nº 16 do Provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça, venho por meio deste, na qualidade de oficial do 2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR, informar Vossa Excelência que, foi inutilizado 01 (um) papel de segurança destinado à aposição de apostila, abaixo citado:

A2050146

Informamos ainda que, o referido papel inutilizado foi devidamente descartado, respeitando o que determina o § Único do Artigo nº 16 do Provimento 62/2017 da Corregedoria Nacional da Justiça.

No ensejo, apresento o nosso protesto de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures

Segundo Tabelião

2º Tabelionato de Notas de Maringá/PR
ROCHA LOURES
Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures - Tabelião
CPF: 487.746.509/04 RG: 1.125.214/SSP/PR
Av. Duque de Caxias, 361 - Centro - cx. Postal 759
CEP: 87013-180 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3220-1500 - Fax: (44) 3220-1515
EMAIL: rochaloures@rochaloures.com.br

DESPACHO

SEI nº 0018189-23.2018.8.16.6000

I – Trata-se de Ofício encaminhado por Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas de Maringá, informando "a inutilização de 1 (um) papel de segurança para aposição de apostila (A2050146)", a teor do disposto no art. 16, do Provimento nº 62, de 14.11.2017, da Corregedoria Nacional da Justiça.

II - No tocante à inutilização do papel de segurança utilizado para aposição da apostila, o Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, dispõe, no art. 16, que:

> *Artigo 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila,* ***as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.***
>
> *Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.*

III - Assim, ante o disposto no art. 16, do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, expeça-se Ofício Circular à todas as Serventias do Estado do Paraná, comunicando-as acerca da inutilização de 1 (um) papel de segurança para aposição de apostila (em cumprimento à ampla publicidade - art. 16, *caput*, do Provimento nº 62/2017), **juntamente com a cópia do Ofício (id 2749489).**

IV – Após cumpridas as diligências, encerre-se o expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 20/03/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **2756656** e o código CRC **EE707884**.